

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Programa de Saúde e Assistência Social

CNPJ: 38.050.316/0005-94

BALANÇO PATRIMONIAL

	2013	2014		2013	2014
ATIVO	12.637.879,60	10.919.285,46	PASSIVO	12.637.879,60	10.919.285,46
1.1 – CIRCULANTE	8.426.292,74	6.131.187,95	2.1 – CIRCULANTE	8.718.250,01	7.593.389,35
1.1.1 – Bancos	5.648.706,76	3.417.285,50	2.1.1 – Contas a Pagar	5.161.586,75	2.467.021,03
1.1.1.1 – Banco do Brasil	19.270,43	2.544.829,88	2.1.1.1 – Credenciados	5.077.195,09	2.390.364,77
1.1.1.1.1 – Conta Corrente	19.270,43	9.311,20	2.1.1.1.1 – Serviços Médicos	4.796.043,20	2.167.015,36
1.1.1.1.2 – Aplicações	0,00	2.535.518,68	2.1.1.1.2 – Serviços Odontológicos	281.151,89	223.349,41
1.1.1.2 – Caixa Econômica Federal	5.629.436,33	872.455,62	2.1.1.2 – Beneficiários	84.391,66	76.656,26
1.1.1.2.1 – Conta Corrente	53,01	2.069,94	2.1.1.2.1 – Reembolsos Médicos	84.002,42	75.106,92
1.1.1.2.2 – Aplicações	5.629.383,32	870.385,68	2.1.1.2.2 – Reembolsos Odontológicos	389,24	1.549,34
1.1.2 – Contas a Receber	2.777.585,98	2.713.902,45	2.1.2 – Obrigações Tributárias	35.291,93	1.362,60
1.1.2.1 – Custeio Recursos Orçamentários	277.494,32	514.162,39	2.1.2.1 – Encargos Sociais	35.291,93	1.362,60
1.1.2.2 – Custeio Recursos Próprios	2.500.091,66	2.199.740,06	2.1.2.1.1 – INSS a Pagar	35.291,93	1.362,60
1.2 – NÃO CIRCULANTE	4.212.537,49	4.790.846,24	2.1.2.2 – Impostos Retidos	0,00	0,00
1.2.1 – Realizável a Longo Prazo	4.212.537,49	4.790.846,24	2.1.2.2.1 – IRRF a Recolher	0,00	0,00
1.2.1.1 – Custeio Recursos Orçamentários	1.458.811,49	2.096.090,06	2.1.2.2.2 – ISS a Recolher	0,00	0,00
1.2.1.2 – Custeio Recursos Próprios	2.753.726,00	2.586.685,86	2.1.3 – Despesas Provisonadas	3.521.371,33	5.125.005,72
1.2.1.3 – Custeio Recursos Próprios (sub-judice)	0,00	108.070,32	2.1.3.1 – Despesas Médicas	3.455.407,68	5.070.497,99
1.5.1 – Depósito a Identificar	-950,63	-2.748,73	2.1.3.2 – Despesas Odontológicas	65.963,65	54.507,73
			2.2 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.919.629,59	3.325.896,11
			2.2.1 – Capital Social	10.321.704,09	3.811.559,27
			2.2.2 – Provisão para Contingência Judicial	108.070,32	108.070,32
			2.2.3 – Resultado do Exercício	-6.510.144,82	-593.733,48

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2013	2014
RECEITA	10.567.728,86	12.084.329,37
Contribuições Mensais	6.450.213,86	7.769.102,40
Custeio Recursos Orçamentários	931.870,40	2.042.634,44
Custeio Recursos Próprios	2.840.535,26	1.919.069,78
Rendimentos de Aplicações Financeiras	345.109,34	353.522,75
DESPESA	17.077.873,68	12.678.062,85
Assistência Médica	16.086.766,98	11.433.388,90
Assistência Odontológica	900.567,00	750.309,10
Assistência Médica/Odonto ex-anterior	0,00	434.320,24
Despesa Administrativa	37.079,16	38.760,72
Contribuições Previdenciárias	53.460,54	21.283,89
RESULTADO DO PERÍODO	-6.510.144,82	-593.733,48

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
2014

	R\$
Disponibilidades no Início do Período	5.648.706,76
(+/-) AJUSTES NO FLUXO DE CAIXA	-2.231.421,26
(-) Aumento da Participação em Custeio - Circulante	63.683,53
(-) Aumento da Participação em Custeio - Não Circulante	-578.308,75
(-) Aumento dos Depósitos a Identificar	1.798,10
(+) Aumento das Contas a Pagar	-2.694.565,72
(+) Aumento das Obrigações Tributárias	-33.929,33
(+) Aumento das Despesas Provisionadas	1.603.634,39
(-) Resultado do Exercício	-593.733,48
Disponibilidades no Final do Período	3.417.285,50

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014

a) Contexto Operacional

O Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - PLAN-ASSISTE é um conjunto integrado de ações destinado a proporcionar aos membros e servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, um sistema de serviços e benefícios sociais, que compreende: assistência médico-hospitalar e ambulatorial; assistência odontológica; auxílio para órteses e próteses; auxílio para transporte de pacientes; auxílio para transporte e cobertura de diárias de acompanhante do paciente.

b) Práticas contábeis específicas:

a) As receitas de Participação em Custeio com Recursos Orçamentários são reconhecidas mensalmente, de acordo com o movimento mensal do Planaben, e não por ocasião do recebimento (Princípio da Competência). Tais recursos, representados nas contas de Ativo “Custeio Recursos Orçamentários”, de curto e longo prazos, são oriundos da participação dos beneficiários nos custos dos procedimentos pagos com recursos orçamentários da União.

a.1 Custeio – Recursos Orçamentários – Circulante

Saldo do balanço anterior	277.494,32
(+) Reversão para Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo inicial	1.736.305,81
(+) Receita Custeio ~ Recursos orçamentários	2.049.704,93
(-) Recebimentos no decorrer do exercício	- 1.175.758,29
(=) Saldo no fim do exercício	2.610.252,45
(-) Transferência para Não Circulante	- 2.096.090,06
(=) Saldo final – Circulante	514.162,39

a.2 Custeio – Recursos Orçamentários – Não Circulante

Saldo do balanço anterior	1.458.811,49
(-) Reversão para Circulante	1.458.811,49
(=) Saldo inicial	0,00
(+) Transferência para Não Circulante	2.096.090,06
(=) Saldo final ~ Não Circulante	2.096.090,06

b) As despesas médicas e odontológicas referentes ao exercício corrente, porém pagas apenas no exercício seguinte, até o mês de março de 2015, por meio das Remessas de Pagamento (RP) 01 a 03/2015, foram devidamente reconhecidas, em observância ao princípio da Competência, creditando-se, em contrapartida, Contas a Pagar, conforme os quadros b.1 a b.5:

b.1. Remessas de pagamento referentes a despesas de 2014

RP XX/15	Prestadores de Serviços		Reembolso	
	Médico	Odontológico	Médico	Odontológico
RP 01	255.957,94	48.852,96	41.109,49	790,17
RP 02	184.622,56	77.640,50	0,00	0,00
RP 03	1.726.434,86	96.855,95	33.888,63	759,17
TOTAL	2.167.015,36	223.349,41	74.998,12	1.549,34

b.2. Prestadores de Serviços Médicos e Paramédicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas médicas (RP 01 a 03/2015)	2.167.015,36
(=) Saldo Final de Contas Pagar	2.167.015,36

b.3. Prestadores de Serviços Odontológicos

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas odontológicas (RP 01 a 03/2015)	223.349,41
(=) Saldo Final de Contas Pagar	223.349,41

b.4. Reembolso médico

Saldo anterior de contas a pagar	108,80
(+) Despesas médicas (RP 01 a 03/2015)	74.998,12
(=) Saldo Final de Contas Pagar	75.106,92

b.5. Reembolso odontológico

Saldo anterior de contas a pagar	0,00
(+) Despesas odontológicas (RP 01 a 03/2015)	1.549,34
(=) Saldo Final de Contas Pagar	1.549,34

c) As recuperações de despesas (custeio) relativas às Remessas de Pagamento efetivadas no exercício seguinte, referidas na letra “b”, acima, são reconhecidas como receitas do exercício corrente, tendo como contrapartida as Contas a Receber, conforme quadros c.1 e c.2:

c.1. Recuperação de despesas – custeio

RP XX/15	MÉDICO	ODONTOLÓGICO	TOTAL
RP 01	61.695,01	24.323,59	86.018,60
RP 02	43.596,04	38.858,34	82.454,38
RP 03	291.424,96	49.833,60	341.258,56
TOTAL	396.716,01	113.015,53	509.731,54

c.2. Custeio – Recursos Próprios

Saldo anterior	4.276.694,38
(+) Recuperação de Custeio (RP 01 a 03/2015)	509.731,54
(=) Subtotal	4.786.425,92
(-) Valor transferido para Não Circulante	2.586.685,86
(=) Saldo final	2.199.740,06

d) Ativo Não Circulante: com base nos relatórios fornecidos pelo sistema Planaben, foram relacionados todos os beneficiários com saldo devedor superior a doze vezes o pagamento mensal. A partir dessa relação, foram calculados os saldos de Não Circulante, deduzindo-se do saldo dos beneficiários a valor equivalente a doze parcelas previstas para o exercício seguinte.

e) Despesas provisionadas: R\$ 5.070.497,99 (despesas médicas) e R\$ 54.507,73 (despesas odontológicas); após inventário, calculou-se a soma dos valores brutos de todas as faturas, em posse do PLAN-ASSISTE, não pagas até 16/03/2015.

c) Observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com a Resolução nº 750/2003, do Conselho Federal de Contabilidade:

a) Entidade: os recursos próprios do PLAN-ASSISTE/MPDFT são diferenciados e não se confundem com os recursos do Ministério Público ou qualquer outra instituição ou pessoa. São depositados em contas correntes e aplicações financeiras em seu próprio nome, vinculadas a CNPJ próprio. A contabilidade abrange tão somente esses recursos.

b) Continuidade: os demonstrativos contábeis refletem a realidade patrimonial do PLAN-ASSISTE reconhecendo-o como entidade de duração indeterminada. Portanto, os saldos são representativos, primordialmente, de valores correntes.

c) Oportunidade: os registros contábeis são feitos na extensão mais ampla possível, de acordo com os elementos disponíveis em cada fase operacional.

d) Registro pelo Valor Original: por ocasião do reconhecimento das receitas de custeio com recursos orçamentários utilizamos os saldos fornecidos pelo sistema Planaben, que é utilizado, entre outras funções, para gerenciar o saldo devedor dos beneficiários.

- e) Competência: as receitas e as despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.
- f) Prudência: desde que existam opções igualmente aceitáveis diante dos demais Princípios Fundamentais de Contabilidade, recai a escolha sobre a hipótese mais conservadora.

d) Informações Gerais

- a) Vale ressaltar que diante da perspectiva de um déficit ainda maior, que poderia levar o Programa ao esgotamento de suas reservas já no início de 2015; a Administração Superior do MPDFT decidiu realizar um aporte ao orçamento inicial, aprovado na LOA, no valor de R\$ 4.000.000,00. Caso o aporte não tivesse ocorrido, o déficit contábil do Programa seria de R\$ 4.593.733,48.

Herbert Dutra da Silva
Diretor Executivo

Marcos Antonio Serafim
Chefe do Serviço Contábil
Contador - CRC/DF 12.220/O-6